

Matrícula
255.019Ficha
1Data
28/10/2024CNM
120915.2.0255019-34

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 22 da quadra 04, do loteamento denominado **CHÁCARAS GLÓRIA**, no Município de Itanhaém, medindo 20,00m de frente para a Estrada de Rodagem, por 84,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.680,00m², confrontando do lado direito de quem da referida estrada olha para o imóvel com o lote 21, do lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com a Cia Territorial Lucel LTDA..

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ FREIRE MENDES JUNIOR** (falecido em 18/02/1998) e seu cônjuge **NAIR BATISTA MENDES**, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, portadores dos RG n.ºs. 4.401.840 e 4.403.550, inscritos no CPF n.º 038.181.108-59, domiciliados em Santos-SP, à Rua Governador Pedro de Toledo, n.º 102, apto 04.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.ºs. 4.522 (02-12-1964) e 5.330 (12-05-1965), neste Registro.

Itanhaém, 28 de outubro de 2024.

O Escrevente Autorizado Karen Luwata. Selo Digital:
120915314000000060938524G.

AV.1 - 255019 - Itanhaém, 28 de outubro de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1511498-41.2016.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, inscrito no CNPJ n.º 46.578.498/0001-75 e como Executado: **JOSÉ FREIRE MENDES JUNIOR**, CPF n.º 038.181.108-59, emitida em 21 de outubro de 2024, pelo Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/01/2024. Valor da Dívida: R\$ 27.419,52. Depositário: **JOSÉ FREIRE MENDES JUNIOR**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º 541.478 - 22/10/2024).

O Escrevente Autorizado Karen Luwata. Selo Digital:
120915331000000060938724B.